

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GEOPROCESSAMENTO

1. Contexto e Justificativa

A Equipe de Conservação da Amazônia (Ecām) é uma organização que atua pela integração entre o desenvolvimento socioeconômico e o equilíbrio ambiental. Desde 2002, apoia os povos e comunidades tradicionais na implementação de projetos e processos que buscam promover e fortalecer o conhecimento relacionado à gestão territorial e ambiental de seus territórios. A Ecām possui projetos e programas com diferentes setores que fazem parte de suas duas principais iniciativas: Ecām Projetos Sociais e Ecām Negócios sociais.

As iniciativas de atuação da Ecām são realizadas em perspectiva territorial e, portanto, prescindem de análises e representações espaciais, principalmente por meio de mapas. Assim, este termo trata das especificações de trabalho para contratação de assistência técnica especializada em geoprocessamento para auxiliar nas demandas que envolvem mapeamentos em diferentes plataformas.

2. Objetivo

Contratação de profissional formada no âmbito das geociências e com especialização em geoprocessamento para prestar assistência técnica aos projetos da Ecām.

3. Qualificação/Perfil Requeridos

- a) profissional com formação superior na área de Geociências;
- b) formação técnica e/ou acadêmica em Geoprocessamento;



- c) experiência com Sistemas de Informação Geográfica (SIG), Processamento Digital de Imagens (PDI) e ferramentas Google de análise espacial, especialmente Google Earth Engine (GEE) e My Maps;
- d) disponibilidade de tempo para execução do trabalho;
- e) domínio da linguagem escrita, especialmente no entendimento e descrição de passos metodológicos em pesquisas;
- f) responsabilidade com prazos;
- g) transparência na análise dos dados;
- h) respeito à segurança e autoria dos dados analisados;
- i) atitude crítica e colaborativa frente ao trabalho e seus desdobramentos técnicos.

4. Prazo

A prestação de serviço será realizada no período de 06 meses, com possibilidade de prorrogação.

5. Especificação dos Serviços

O serviço contratado abrange as seguintes atividades:

- a) levantamentos e testes de funções em ambiente GEE;
- b) auxílio na construção de narrativas construídas na perspectiva espacial (StoryMaps)
- c) preparação de materiais didáticos de geoprocessamento e mapeamentos colaborativos;
- d) participação em reuniões técnicas;
- e) monitoria em capacitações de SIG e coleta de dados;
- f) organização de banco de dados geográficos e tabulares da Ecãm;
- g) auxílio nos levantamentos e pesquisas sobre medição de estoque, remoção e emissões de carbono;
- h) elaboração de mapas e gráficos;



- i) relatoria escrita e gráfica (fluxogramas) de procedimentos cartográficos realizados;
- j) revisão de mapas já elaborados.

6. Produtos e Serviços

Ao longo do contrato as atividades abaixo se repetem conforme surgimento de demandas:

- Reuniões de alinhamento e apresentação dos projetos da Ecam com demanda de mapeamento;
- Elaboração de plano de trabalho contemplando estratégia de ação e prazos para entrega das demandas mensais ou bimestrais;
- Entrega de arquivos (mapas, tabelas, arquivos com referência espacial e relatórios).

7. Dos materiais empregados na prestação dos serviços

A/o profissional contratada/o deverá dispor de computador e internet compatíveis com os processamentos necessários à execução das atividades que deverá ser realizada remotamente com acompanhamento contínuo da contratante.

8. Honorários

Os valores dos honorários pagos pelos serviços serão previamente acordados entre a Ecam e a/o profissional selecionada/o.

9. Outras considerações



É de inteira responsabilidade da contratada o sigilo dos dados utilizados durante o trabalho. Sendo proibido o compartilhamento e/ou uso destes para outro fim que não os serviços aqui especificados.

10. Envio da documentação

A candidatura será realizada via e-mail constando os seguintes documentos: currículo, carta de apresentação e proposta de honorários para a realização do trabalho. Os documentos deverão ser enviados para o email ecam@ecam.org.br até o dia 16/07/21.

Brasília, 09 de julho de 2021.

